CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC INSTITUTO SUPERIOR DO EXTREMO SUL - IESES

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2020 - SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

Em face da publicação do Edital do Concurso Público 001/2021, pelo Ilmo. Sr. **Eng. Civil e Seg. Trab. Carlos Alberto Kita Xavier, Presidente do CREA-SC,** que em seus itens 3.1.1. e 3.1.2. que assim dispunham:

- 3.1.1. Os candidatos efetivamente inscritos (inscrição paga) ao Concurso Público 001/2020 deste Conselho, que está suspenso, serão automaticamente inscritos no Concurso Público 001/2021, sem a necessidade de nenhum procedimento adicional.
- 3.1.2. Os candidatos efetivamente inscritos ao Concurso Público 001/2020 deste Conselho que não desejarem sua inscrição automática no Concurso Público 001/2021, lhe será fornecido formulário de solicitação de ressarcimento da inscrição paga, no site do concurso, ao final deste período de inscrições.

Vem a coordenação deste Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, informar aos candidatos que já haviam efetuado sua inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 3.2.2. do edital 001/2020, supracitado, os procedimentos necessários à solicitação do reembolso do valor pago, a saber:

 No período compreendido entre os dias 20.01.2022 a 28.01.2022, o candidato deverá encaminhar para reembolso@ieses.org, através do endereço eletrônico (email) utilizado no formulário de inscrição do concurso (como forma de comprovação da autenticidade do candidato), o seguinte documento, devidamente impresso e assinado:

REQUERIMENTO

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO Nome:		
RG:	CPF:	
Endereço completo:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Cargo a que concorre		
E-mail (endereço para correio eletrônico):		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS		
Nome do Correntista:		
RG:	CPF:	
Banco (Instituição Bancária):		
		Conta Corrente (Com Dígito):
O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu reembolso para a taxa de inscrição para o EDITAL 001/2021 do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC.		
(Local) (data)	/2022.	
		_

- No período compreendido entre os dias 14.02.2022 a 11.03.2022, os formulários serão processados e os candidatos serão contactados, caso necessário, para confirmação/correção de informações, visando o deferimento do pedido de reembolso.
- 3. A partir do dia **14.03.2022**, o crédito do valor referente ao reembolso será efetuado na instituição, agência e conta informadas pelos candidatos, em seus requerimentos deferidos.

Agradecendo pela atenção, a coordenação do concurso público, coloca-se a disposição para qualquer informação adicional.

Coordenação do Concurso

(Assinatura)